



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

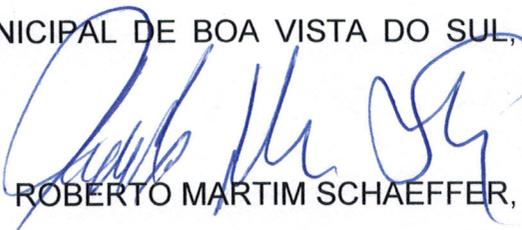
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Lovani Vandriete Mantelli	157	Atendente	01/06/2022 a 31/05/223	21/03/2024 a 30/03/2024
Patricia Lúcia Bagatini	242	Fiscal	19/04/2022 a 18/04/2023	01/04/2024 a 10/04/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 21/03/2024.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.